

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PERÍCIA FORENSE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE E AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE
EDITAL Nº 9/2012 – PEFOCE, DE 4 DE JULHO DE 2012

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna pública a **terceira convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional** e para a **entrega da Ficha de Informações Confidenciais (FIC)**, referentes ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, regido pelo Edital nº 1 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011.

1 DA TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PARA A ENTREGA DA FIC

1.1 Convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional – 3ª convocação e para a entrega da FIC, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e classificação, por localidade de vaga.

1.1.1 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/ EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

10007893, Katuscia Thiers Leitao Lima.

1.1.2 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10002637, Romilcheik Fernandes Pessoa.

2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Para realizar a matrícula no Curso de Formação Profissional o candidato deverá apresentar, no dia **5 de julho de 2012, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas**, na sede da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), situado na Avenida Costa e Silva, nº 1.253 – Mondubim, a seguinte documentação:

- a) atestado de inexistência de antecedentes criminais;
- b) certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado, pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos;
- c) declaração ou certidão de órgãos ou entidades públicas em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo;
- d) cópia autenticada do documento de identidade;
- e) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial.

2.2 O candidato poderá efetuar a matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional pessoalmente ou por meio de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

3 DA ENTREGA DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (FIC)

3.1 Os candidatos que efetuaram a sua matrícula prévia na 1ª Turma do Curso de Formação Profissional deverão entregar a FIC, disponível no endereço eletrônico

<http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011>, devidamente preenchida, no dia **5 de julho de 2012**, das **8 às 12 horas** e das **13 às 17 horas**, na sede da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), situado na Avenida Costa e Silva, nº 1.253 – Mondubim.

3.2 Os candidatos convocados para a entrega da FIC deverão observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará*.

4 DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

4.1 O Curso de Formação e Treinamento Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de no mínimo 4 (quatro) meses e será realizado em Fortaleza/CE, pela Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

4.2 Ao candidato, regularmente matriculado durante o período do curso, será fornecida uma bolsa para custeio de despesas pessoais na forma prevista em lei, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do subsídio inicial fixado para respectivo cargo efetivo.

4.3 O candidato eliminado, por qualquer motivo, terá cancelada a concessão da bolsa a que se refere o item anterior.

4.4 O resultado obtido no curso de formação e treinamento profissional será enviado à Comissão Executora do Concurso, a fim de preparar as listas finais de classificação e eventual eliminação de candidatos.

4.5 A nomeação para os cargos será feita seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação do candidato.

4.6 Será eliminado do curso de formação e treinamento profissional e conseqüentemente do concurso o candidato que:

- a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional, ou se afastar por qualquer motivo;
- b) não frequentar no mínimo 85% das horas de atividades previstas em cada disciplina;
- c) obtiver em qualquer disciplina média inferior a 5,0 (cinco) pontos;
- d) for considerado inapto no exame de capacidade física ou não recomendado na avaliação psicológica;
- e) for contraindicado na investigação social.

4.7 O Plano de Ensino, a ser elaborado pela Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), disciplinará a realização do Curso de Formação e Treinamento Profissional, sendo obrigatório o cumprimento das normas estabelecidas no referido Plano.

4.8 O descumprimento das normas do Plano de Ensino, de que trata o subitem anterior, poderá eliminar o candidato do curso.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A relação dos candidatos que tiveram a sua matrícula homologada, a convocação para o credenciamento e para a aula inaugural e para a 1ª tentativa da prova de capacidade física, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011>, na data provável de **6 de julho de 2012**.

5.2 A prova de capacidade física, a avaliação psicológica e a investigação social serão realizadas durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato observar o disposto no **item 9** do Edital nº 1 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e do edital de convocação para essas fases.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES

Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO

Secretário do Planejamento e Gestão